



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 19 de fevereiro de 2018.

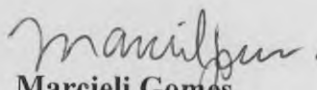
Ao Exmo. Sr.
Ademir Antonio Bortoli
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, oficiamos a Vossa Excelência em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93, e a Lei Municipal nº , para solicitar **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório do tipo **Convite de Preço**, para a **“Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contendo digitalização/escaneamento de imagens e negativos, clipagem eletrônica, cobertura audiovisual de eventos legislativos, copia de fitas VHS e MINIDV para dados, para atender às necessidades do Departamento de Comunicação e Legislativo da Câmara Municipal.”**, para atender as necessidades deste Poder, assim como indicação de servidor para atuar como fiscal do contrato. O valor máximo do contrato anual será de R\$ 312.615,00.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

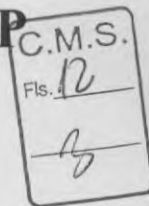
Atenciosamente


Marcieli Gomes
Presidente da CPL
Portaria 001/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 22 de fevereiro de 2018.

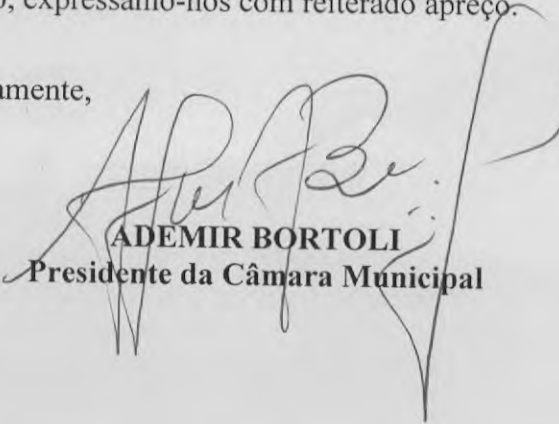
**A Senhora
Marcieli Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta.**

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, passamos a responder à solicitação efetuada por Vossa Senhoria, tendo em vista a existência de recursos orçamentários, conforme documento anexo, comunico que está **AUTORIZADA** a abertura do Processo Licitatório para a “**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contendo digitalização/escaneamento de imagens e negativos, clipagem eletrônica, cobertura audiovisual de eventos legislativos, copia de fitas VHS e MINIDV para dados, para atender às necessidades do Departamento de Comunicação e Legislativo da Câmara Municipal**”, para atender as necessidades deste Poder, conforme solicitado, e indicando o Servidor Washington Arruda Santos – Chefe do Departamento de Compras e Licitação como fiscal do contrato. Ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação pertinente.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente,


ADEMIR BORTOLI
Presidente da Câmara Municipal